



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n.º 11.878/16

RELATÓRIO

Os presentes autos tratam da verificação da legalidade dos atos de admissão de pessoal ao quadro permanente do Município, decorrentes de concurso público promovido pela **Prefeitura Municipal Patos/PB**, realizado no exercício de 2014, por meio do **Edital 001/2014**, sob a responsabilidade da Ex-Prefeita, **Senhora Francisca Gomes Araújo Mota**, tendo como Organizadora, a **Empresa Pro-Município de Treinamento em Desenvolvimento Profissional Ltda.**

A Auditoria analisou a documentação apresentada e elaborou o relatório de fls. 2632/2720, tendo relacionado no seu Anexo II, fls. 2712/2719, as nomeações aptas ao registro. Ademais, a título conclusivo, constatou as seguintes irregularidades:

1. O Edital de Abertura foi enviado fora do prazo (468 dias de atraso) e a Homologação do concurso foi enviada fora do prazo (266 dias de atraso) em desacordo com a Resolução RN TC nº. 05/2014;
2. Ausência de leis que regulamentam os cargos de Médico Clínico Geral e Médico PSF;
3. Não envio do total de vagas preenchidas no momento da realização do concurso;
4. Não inclusão do critério de desempate como primeiro lugar em desobediência ao parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
5. Não envio do Relatório da Comissão do Certame;
6. Não foi garantida, no edital, a disponibilização tempestiva das provas e gabaritos, com vistas a possibilitar de interposição de recurso pelos candidatos, em quaisquer das fases do certame;
7. Não foi anexado o relatório circunstanciado da comissão organizadora do concurso;
8. Ausência de comprovação da convocação de candidatos;
9. Ausência de comprovação de desistências de candidatos;
10. Divergência de grafia dos nomes dos candidatos nomeados em suas portarias e o resultado final do concurso;
11. Não envio de algumas Portarias de Nomeação;
12. Não inserção de algumas Portarias de Nomeação no TRAMITA.

Instaurado o contraditório, foram citados os **ex-Prefeitos, Sr. Francisco de Sales Mendes Júnior e a Sra. Francisca Gomes Araújo Mota**, entretanto, os mesmos deixaram o escoar o prazo que lhes foi oferecido sem apresentar nenhuma defesa e/ou esclarecimentos.

O Ministério Público de Contas, através do ilustre **Procurador Manoel Antonio dos Santos Neto**, emitiu o Parecer de fls. 2734/2745, pugnando

1. **LEGALIDADE, COM RESSALVAS**, do Edital do Concurso Público Nº. 001/2014;
2. **REGULARIDADE, COM RESSALVAS**, do certame e dos atos de admissão decorrentes do processo seletivo em causa;
3. **MANUTENÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO** mediante juízo de razoabilidade e proporcionalidade;
4. **FIXAÇÃO DE PRAZO**, aos gestores responsáveis, para que:
 - Encaminhem as leis que criaram os cargos de médico clínico geral e médico PSF;
 - Encaminhem o Relatório Circunstanciado da Comissão Organizadora do Concurso Público, a comprovação de convocação dos candidatos listados no item 5.1.1 do Relatório Inicial de Auditoria, a comprovação de desistência do candidato listado no item 5.1.2 do referido Relatório Técnico, bem como as Portarias de Nomeação faltantes (itens 5.1.5 e 5.1.6 do Relatório Inicial); e
 - Comproven a regularização das divergências de grafia e de escrita dos nomes dos candidatos nomeados, em suas portarias e no resultado final do concurso.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n.º 11.878/16

5. **APLICAÇÃO DE MULTA** pessoal aos gestores responsáveis, **Sr.ª Francisca Gomes Araújo Mota e Sr. Francisco de Sales Mendes Junior**, nos termos do artigo 56, IV, da LOTCE/PB, conforme previsão expressa do artigo 11, da RN TC Nº. 05/2014 e;

6. **RECOMENDAÇÃO** à autoridade responsável para que, em futuros Concursos Públicos, guarde estrita observância às normas norteadoras da Administração Pública, com vistas a evitar a repetição das falhas aqui constatadas e, assim, promover o aperfeiçoamento da gestão.

Em atenção aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como a mudança de gestão, foi citado o atual Prefeito Municipal de Patos/PB, **Sr. Antônio Ivanês de Lacerda**, para se contrapor acerca das conclusões do Relatório da Auditoria (fls. 2632/2720) entretanto o interessado deixou transcorrer *in albis* o prazo que lhe fora concedido.

Foram realizadas as comunicações de estilo.

É o Relatório.

VOTO DO RELATOR

Em harmonia com as conclusões oferecidas pelo órgão de instrução e, em parte, pelo representante do Ministério Público de Contas, voto para que os Exmos. Srs. Conselheiros, membros da Primeira Câmara do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**:

1. **Declarem a LEGALIDADE, COM RESSALVAS**, do Edital do Concurso Público Nº. 001/2014, homologado em 17/11/2014;
2. **Julguem REGULAR COM RESSALVAS o Concurso Público nº 01/2014 e concedam** o registro dos atos de nomeação dele decorrentes listados no Anexo 1.
3. **Assinem o prazo de 60 (sessenta) dias** ao atual Prefeito Municipal de Patos, **Sr. Antônio Ivanês de Lacerda**, a fim de que adote as providências necessárias no sentido de encaminhar a documentação a seguir relacionada, nos termos apontados pela Auditoria (fls. 2632/2720), ou apresente justificativas na hipótese de não poder fazê-lo, sob pena de multa e outras cominações legais aplicáveis à espécie.
 - 3.1. as leis que criaram os cargos de médico clínico geral e médico PSF;
 - 3.2. o Relatório Circunstanciado da Comissão Organizadora do Concurso Público;
 - 3.3. a comprovação de convocação dos candidatos listados no item 5.1.1 do Relatório Inicial de Auditoria;
 - 3.4. a comprovação de desistência do candidato listado no item 5.1.2 do referido Relatório Técnico;
 - 3.5. a regularização das divergências de grafia e de escrita dos nomes dos candidatos nomeados, em suas portarias e no resultado final do concurso;
 - 3.6. as Portarias de Nomeação faltantes;
 - 3.7. a inserção de algumas Portarias de Nomeação no Sistema TRAMITA.
4. **Apliquem multa pessoal** a ex-Prefeita Municipal de Patos, **Sra. Francisca Gomes Araújo Mota**, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, correspondente a **38,62 UFR-PB**, nos termos do artigo 56, II, da LOTCE/PB, conforme previsão expressa do artigo 11, da RN TC Nº. 05/2014;
5. **Assinem-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias** para o recolhimento voluntário do valor das multas antes referenciadas ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n.º 11.878/16

30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;

6. **Recomendem** ao atual Mandatário Municipal, no sentido de que, em futuros Concursos Públicos, guarde estrita observância às normas norteadoras da Administração Pública, com vistas a evitar a repetição das falhas aqui constatadas.

É o Voto.

Antônio Gomes Vieira Filho
Conselheiro Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n.º 11.878/16

Objeto: **Concurso Público**

Órgão: **Prefeitura Municipal de Patos**

Responsável: **Francisca Gomes Araújo Mota**

Patrono/Procurador(es): **não consta**

Concurso Público. Prefeitura Municipal de Patos/PB. Legalidade, com ressalvas, do Edital do Concurso nº 01/2014. Regularidade com ressalvas do Concurso e concessão do registro dos atos de admissão dele decorrentes. Assinação de prazo para a adoção de providências.

ACÓRDÃO AC1 TC n.º0710/2020

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC n.º 11.878/16**, que trata verificação da legalidade dos atos de admissão de pessoal ao quadro permanente do Município, decorrentes de concurso público promovido pela **Prefeitura Municipal Patos/PB**, realizado no exercício de 2014, durante a gestão da Prefeita, **Sra. Francisca Gomes Araújo Mota**, **ACORDAM** os Conselheiros Integrantes da Egrégia Primeira Câmara do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta no Relatório e Voto do Relator, bem como no Parecer Ministerial, partes integrantes deste ato formalizador, em:

1. **Declarar a LEGALIDADE, COM RESSALVAS**, do Edital do Concurso Público Nº. 001/2014, homologado em 17/11/2014;
2. **Julgar REGULAR COM RESSALVAS o Concurso Público nº 01/2014 e conceder** o registro dos atos de nomeação dele decorrentes listados no Anexo 1 deste ato formalizador.
3. **Assinar o prazo de 60 (sessenta) dias** ao atual Prefeito Municipal de Patos, **Sr. Antônio Ivanes de Lacerda**, a fim de que adote as providências necessárias no sentido de encaminhar a documentação a seguir relacionada, nos termos apontados pela Auditoria (fls. 2632/2720), ou apresente justificativas na hipótese de não poder fazê-lo, sob pena de multa e outras cominações legais aplicáveis à espécie.
 - 3.1. as leis que criaram os cargos de médico clínico geral e médico PSF;
 - 3.2. o Relatório Circunstanciado da Comissão Organizadora do Concurso Público;
 - 3.3. a comprovação de convocação dos candidatos listados no item 5.1.1 do Relatório Inicial de Auditoria;
 - 3.4. a comprovação de desistência do candidato listado no item 5.1.2 do referido Relatório Técnico;
 - 3.5. a regularização das divergências de grafia e de escrita dos nomes dos candidatos nomeados, em suas portarias e no resultado final do concurso;
 - 3.6. as Portarias de Nomeação faltantes;
 - 3.7. a inserção de algumas Portarias de Nomeação no Sistema TRAMITA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n.º 11.878/16

4. **Aplicar multa pessoal** a ex-Prefeita Municipal de Patos/PB, **Sra. Francisca Gomes Araújo Mota**, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, correspondente a **38,62 UFR-PB**, nos termos do artigo 56, II, da LOTCE/PB, conforme previsão expressa do artigo 11, da RN TC Nº. 05/2014;
5. **Assinar-lhe** o prazo de **60 (sessenta)** dias para o recolhimento voluntário do valor das multas antes referenciadas ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;
6. **Recomendar** ao atual Mandatário Municipal, no sentido de que, em futuros Concursos Públicos, guarde estrita observância às normas norteadoras da Administração Pública, com vistas a evitar a repetição das falhas aqui constatadas.

Presente o Representante do Ministério Público junto ao TCE/PB

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TCE/PB – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Adailton Coêlho Costa

João Pessoa, 28 de maio de 2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n.º 11.878/16

ANEXO 1 – NOMEAÇÕES APTAS AO REGISTRO (POR CARGO)

REG.	CPF	NOME	CARGO / LOCALIDADE	CLASSIF.	DEFIC	Nº PORT.	DATA PUBLICAÇÃO	PROCESSO
001	022.259.464-00	ANDRE DE VASCONCELOS	ADVOGADO	1º	Não	398/2015	03/03/2015	14284/15
002	056.809.594-45	THAISE CANDEIA ALVES	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	1º	Não	048/2016	12/01/2016	06820/16
003	032.778.034-73	GIOVANNI DE OLIVEIRA E ABRANTES		2º	Não	049/2016	12/01/2016	06820/16
004	058.375.684-09	PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS (*)		4º	Não	361/2016	02/05/2016	06822/16
005	073.946.284-93	LAIS NUNES PEREIRA (*)		7º	Não	362/2016	02/05/2016	06822/16
006	051.655.614-29	JAIRA ALANA CLARO PEREIRA	CÓDIGO 4302 - ASSISTENTE SOCIAL	1º	Não	399/2015	03/03/2015	14284/15
007	065.537.044-73	LIDIA LIBANIA DA COSTA FERNANDES		2º	Não	400/2015	03/03/2015	14284/15
008	099.017.134-55	MARIANA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL CLASSE I (ESF)	1º	Não	296/2015	03/03/2015	14284/15
009	056.292.894-46	FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL CLASSE II (PLANTONISTA)	1º	Não	297/2015	03/03/2015	14284/15
010	050.936.144-75	LIDIANE AZEVEDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	1º	Não	015/2016	12/01/2016	06820/16
011	043.604.054-99	JOSE ROBERTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS - ZONA RURAL	1º	Não	197/2015	03/03/2015	14284/15
012	100.166.014-59	GREICE KELLE MARTINS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS - ZONA RURAL	2º	Não	198/2015	03/03/2015	14284/15
013	042.966.764-74	JOSEFA DO NASCIMENTO MORAIS	AUXILIAR DE SERVICOS - ZONA RURAL	3º	Não	199/2015	03/03/2015	14284/15
014	066.430.414-14	MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS - ZONA RURAL	4º	Não	200/2015	03/03/2015	14284/15
015	064.825.494-11	LUCILENE LUCENA DA NOBREGA	AUXILIAR DE SERVICOS - ZONA RURAL	5º	Não	201/2015	03/03/2015	14284/15
016	076.491.644-03	ELAINE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVICOS - ZONA RURAL	6º	Não	202/2015	03/03/2015	14284/15
017	077.828.564-26	LARISSA MARIA PINHO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS - ZONA RURAL	7º	Não	203/2015	03/03/2015	14284/15
018	092.842.974-19	DJAYR LUCENA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS - ZONA RURAL	8º	Não	204/2015	03/03/2015	14284/15
019	105.954.884-47	LIDIANNE DE SOUSA ALMEIDA ILDEFONSO	AUXILIAR DE SERVICOS - ZONA RURAL	9º	Não	205/2015	03/03/2015	14284/15
020	094.363.714-70	GERLANE AIRES GUEDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º	Não	262/2015	27/02/2015	14284/15
021	029.077.344-07	JOSEFA SANDRA RIBEIRO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2º	Não	263/2015	27/02/2015	14284/15
022	083.525.464-06	VANESSA COSTA DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	3º	Não	264/2015	27/02/2015	14284/15
023	088.671.834-19	WESLEY KELVEN DE OLIVEIRA MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4º	Não	265/2015	27/02/2015	14284/15
024	056.959.494-40	MARIA DO SOCORRO DA COSTA ALENCAR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5º	Não	266/2015	27/02/2015	14284/15
025	081.469.864-63	ALLISON SILVA DE MACEDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6º	Não	267/2015	27/02/2015	14284/15
026	097.764.994-65	KALLINE PEREIRA JUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7º	Não	268/2015	27/02/2015	14284/15
027	028.607.484-23	FLAVIA EMMANUELA DINIZ XAVIER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8º	Não	269/2015	27/02/2015	14284/15
028	065.600.194-11	FLAVIA VIEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9º	Não	270/2015	27/02/2015	14284/15
029	082.855.464-11	CADIGIA BRILHANTE GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10º	Não	271/2015	27/02/2015	14284/15
030	111.353.724-89	JULIANA KELY DE SOUSA CLEMENTINO ANJOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11º	Não	272/2015	27/02/2015	14284/15
031	090.632.314-23	MAELLI LOPES LAURINDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12º	Não	273/2015	27/02/2015	14284/15
032	095.460.394-03	SAMARA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13º	Não	274/2015	27/02/2015	14284/15
033	100.186.254-60	CAMILA MARIA FERREIRA QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14º	Não	275/2015	27/02/2015	14284/15
034	060.005.214-13	VALDEAN DE MEDEIROS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15º	Não	276/2015	27/02/2015	14284/15
035	061.303.554-24	FRANCISCA MARTA MORAIS CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16º	Não	277/2015	27/02/2015	14284/15
036	094.890.774-61	ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO (*)	AUXILIAR DE SERVICOS PESADOS	1º	Não	944/2015	24/11/2015	06824/16
037	893.038.144-87	ADRIANO DE SOUSA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS PESADOS	2º	Não	027/2016	12/01/2016	06820/16
038	090.184.444-64	BRUNA RAFAELA SANTANA DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA CLASSE I (ESF)	1º	Não	342/2015	03/03/2015	14284/15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n.º 11.878/16

Continuação

REG.	CPF	NOME	CARGO / LOCALIDADE	CLASSIF.	DEFIC	Nº PORT.	DATA PUBLICAÇÃO	PROCESSO
039	051.314.554-05	RICHELY DANTAS WANDERLEY RAMALHO	COZINHEIRO	1º	Não	279/2015	03/03/2015	14284/15
040	084.756.024-44	MAYK LUI PEREIRA SIMOES		2º	Não	280/2015	03/03/2015	14284/15
041	086.764.164-94	JANE CLEIDE DA SILVA NUNES		3º	Não	281/2015	03/03/2015	14284/15
042	337.970.564-00	FRANCISCA ILVA DE LACERDA ROBERTO	EDUCADOR SOCIAL	1º	Não	386/2015	03/03/2015	14284/15
043	101.429.964-08	FERNANDO GOMES NOGUEIRA		2º	Não	387/2015	03/03/2015	14284/15
044	012.057.174-98	ALEXSANDRO WAGNER DE ARAUJO FERNANDES		3º	Não	388/2015	03/03/2015	14284/15
045	009.402.094-97	LANNA LUCENA SIMOES LIMA	EDUCADOR SOCIAL	4º	Não	389/2015	03/03/2015	14284/15
046	043.514.334-42	PRISCILA MAYRA OLIVEIRA DE LUCENA (*)	ENFERMEIRO CLASSE I (ESF)	11º	Não	940/2015	24/11/2015	06824/16
047	920.352.991-87	ENEDINE CRISTINE GOMES FERNANDES (*)	ENFERMEIRO CLASSE II (PLANTONISTA)	119	Sim	745/2015	01/09/2015	14298/15
048	877.253.633-00	JAIR CORTEZ (*)		159	Sim	746/2015	01/09/2015	14298/15
049	072.916.024-67	BRUNA MEDEIROS WANDERLEY VIEIRA (*)	ENFERMEIRO CLASSE II (PLANTONISTA)	2º	Não	725/2015	01/09/2015	14298/15
050	008.715.634-28	RAQUEL JERONIMO BRASILEIRO DOS PASSOS (*)		3º	Não	726/2015	01/09/2015	14298/15
051	043.481.244-77	SHEILA THAMARA MEDEIROS DE LUCENA (*)		4º	Não	727/2015	01/09/2015	14298/15
052	067.427.244-71	ERIKA DA SILVA LIMA (*)		5º	Não	728/2015	01/09/2015	14298/15
053	026.990.564-21	EDITH STEFANIE LOPES NOBREGA (*)		6º	Não	729/2015	01/09/2015	14298/15
054	065.351.444-10	VIRGINIA MARIA DE BRITO MORAIS (*)		7º	Não	730/2015	01/09/2015	14298/15
055	063.680.914-52	ANA KYTERIA DE ALMEIDA LEITE (*)		9º	Não	732/2015	01/09/2015	14298/15
056	009.839.744-38	GERUSA LIGIA DELFINO DE MEDEIROS (*)		10º	Não	733/2015	01/09/2015	14298/15
057	013.631.474-04	MELLISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA (*)		11º	Não	734/2015	01/09/2015	14298/15
058	059.968.664-20	MANUELLA DE SOUSA GUIMARAES FERNANDES (*)		12º	Não	735/2015	01/09/2015	14298/15
059	007.707.764-42	DALLILA VIEIRA DANTAS ALBUQUERQUE (*)		17º	Não	739/2015	01/09/2015	14298/15
060	009.459.074-51	FABIO HENRIQUE PEREIRA SALDANHA (*)		18º	Não	740/2015	01/09/2015	14298/15
061	065.409.124-20	ANINE KARELYNE DE FARA FURTUNATO (*)		20º	Não	742/2015	01/09/2015	14298/15
062	082.883.704-03	AMANDA RODRIGUES MEDEIROS CUNHA (*)		21º	Não	743/2015	01/09/2015	14298/15
063	933.742.753-20	LADY DAYANA DE SOUZA (*)		25º	Não	935/2015	24/11/2015	06824/16
064	046.886.474-17	KATIUCIA MEDEIROS DE ANDRADE (*)		31º	Não	936/2015	24/11/2015	06824/16
065	008.879.154-85	MARIA JACILENE DOS SANTOS OLIVEIRA (*)	ENFERMEIRO CLASSE II (PLANTONISTA)	35º	Não	916/2015	10/11/2015	06823/16
066	042.386.624-90	MARIA DO SOCORRO TELMA BATISTA ARAUJO TIMOTEO (*)		40º	Não	747/2015	01/09/2015	14285/15
067	068.351.924-70	IARLA FERREIRA PINHO DA SILVA (*)		41º	Não	748/2015	01/09/2015	14285/15
068	853.181.084-15	VALERIA MARIA NUNES (*)		55º	Não	937/2015	24/11/2015	06824/16
069	075.283.264-61	STEFANIA DA ROCHA NOGUEIRA (*)		59º	Não	938/2015	24/11/2015	06824/16
070	056.209.954-96	CLEIDE CANDEIA PEREIRA ANDRADE (*)		61º	Não	939/2015	24/11/2015	06824/16
071	739.402.594-20	MARIA BETANIA VEIGA MACHADO	ENFERMEIRO CLASSE III (ADMINISTRATIVO)	1º	Não	362/2015	03/03/2015	14284/15
072	048.405.474-08	VERONICA MARIA DE OLIVEIRA (*)	ENFERMEIRO CLASSE III (ADMINISTRATIVO)	4º	Não	917/2015	10/11/2015	06824/16
073	016.401.614-73	FRANCINALDO DA SILVA BATISTA	GUARDA MUNICIPAL	1º	Não	043/2016	12/01/2016	06820/16
074	023.391.914-75	LUIZ JOSE DE VASCONCELOS		2º	Não	044/2016	12/01/2016	06820/16
075	072.470.594-51	EDUARDO JORGE LEMOS NEVES FILHO	MEDICO AUDITOR	1º	Não	364/2015	03/03/2015	14284/15
076	041.348.094-10	FLAUBERTO DE SOUSA MARINHO	MEDICO DERMATOLOGISTA	1º	Não	365/2015	03/03/2015	14284/15
077	012.829.084-64	FLAVIA ESTRELA MAROJA MARINHO		2º	Não	366/2015	03/03/2015	14284/15
078	045.851.394-60	RENATO DE ANDRADE RAMOS	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	1º	Não	367/2015	03/03/2015	14284/15
079	009.657.784-36	THIAGO PEREIRA ALENCAR	MEDICO MASTOLOGISTA	1º	Não	368/2015	03/03/2015	14284/15
080	072.447.964-39	SUELLEN VIEIRA DIAS DA CRUZ	MEDICO OBSTETRA	1º	Não	369/2015	03/03/2015	14284/15
081	050.925.124-23	GABRIELLA ALVES DE LIMA FELIX	MEDICO OFTALMOLOGISTA	1º	Não	370/2015	03/03/2015	14284/15
082	855.861.884-49	FERNANDO TADEU VIEIRA JUCA JUNIOR	MEDICO ORTOPEDISTA	1º	Não	371/2015	03/03/2015	14284/15
083	052.418.624-39	NICOLY NEGREIROS DE SIQUEIRA MARIANO	MEDICO PEDIATRA	1º	Não	372/2015	03/03/2015	14284/15
084	046.443.074-75	ALISSON BARRETO FERNANDES	MEDICO PSIQUIATRA	1º	Não	385/2015	03/03/2015	14284/15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n.º 11.878/16

Continuação

REG.	CPF	NOME	CARGO / LOCALIDADE	CLASSIF.	DEFIC	Nº PORT.	DATA PUBLICAÇÃO	PROCESSO
085	055.476.434-24	LAERTE DOS SANTOS OLIVEIRA (*)	MOTORISTA CLASSE I	5º	Não	915/2015	10/11/2015	06824/16
086	064.278.444-23	FERNANDO MENEZES QUEIROZ	MOTORISTA CLASSE II	1º	Não	298/2015	03/03/2015	14284/15
087	034.768.064-05	JOSE FERNANDES DA SILVA		2º	Não	299/2015	03/03/2015	14284/15
088	030.872.004-09	FABRICIO DUTRA LUCENA		3º	Não	300/2015	03/03/2015	14284/15
089	053.185.934-70	JEFFERSON MONTEIRO TRINDADE COSTA		4º	Não	301/2015	03/03/2015	14284/15
090	917.449.704-91	RIVALDO ARAQUEN VIEIRA DE SA		5º	Não	302/2015	03/03/2015	14284/15
091	042.360.614-06	GABRIEL MEDEIROS LAURINDO		6º	Não	303/2015	03/03/2015	14284/15
092	629.343.504-44	INACIO ALDO FERNANDES DE SOUSA		7º	Não	304/2015	03/03/2015	14284/15
093	045.012.494-04	FRANCISCO DE ASSIS TORRES		8º	Não	305/2015	03/03/2015	14284/15
094	086.987.884-08	EVLIN OLIVEIRA SOARES MONTENEGRO		9º	Não	306/2015	03/03/2015	14284/15
095	691.678.774-00	ALCIDES JOSE GUEDES CARNEIRO		10º	Não	307/2015	03/03/2015	14284/15
096	066.396.544-66	EDGLEY ALVES DE ALMEIDA		11º	Não	308/2015	03/03/2015	14284/15
097	646.466.884-68	FRANCISCO DAS CHAGAS BISERRA		12º	Não	309/2015	03/03/2015	14284/15
098	053.836.154-90	ADELTON BARBOSA ARAUJO		13º	Não	310/2015	03/03/2015	14284/15
099	936.856.454-04	DANIEL ALVES ARAUJO		14º	Não	311/2015	03/03/2015	14284/15
100	010.670.804-06	ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA		15º	Não	312/2015	03/03/2015	14284/15
101	052.120.194-27	MARCIO LUCENA BATISTA		16º	Não	313/2015	03/03/2015	14284/15
102	053.215.254-98	WESILLY MIROCEM FERREIRA RAMALHO		17º	Não	314/2015	03/03/2015	14284/15
103	007.513.544-22	RONALDO MINERVINO DE MEDEIROS		18º	Não	315/2015	03/03/2015	14284/15
104	033.844.404-12	GIVANILDO DANTAS FERNANDES		19º	Não	316/2015	03/03/2015	14284/15
105	046.884.644-10	JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO		20º	Não	317/2015	03/03/2015	14284/15
106	884.467.434-34	JOSE WILDERLAN DOS SANTOS BRITO		21º	Não	318/2015	03/03/2015	14284/15
107	072.691.924-13	EDVANILDO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA		22º	Não	319/2015	03/03/2015	14284/15
108	396.813.004-91	JOSE ALMIR ALMEIDA FORMIGA		23º	Não	320/2015	03/03/2015	14284/15
109	039.187.094-77	JOSIMAR ARAUJO DA COSTA		24º	Não	321/2015	03/03/2015	14284/15
110	034.687.374-67	KLLEMERSON DE LIMA OLIVEIRA		25º	Não	322/2015	03/03/2015	14284/15
111	280.411.538-01	SERGIO GOMES DA SILVA		26º	Não	918/2015	10/11/2015	06823/16
112	087.017.534-36	SAMARIA SILVA DE ARAUJO	NUTRICIONISTA	1º	Não	363/2015	03/03/2015	14284/15
113	063.235.564-64	MARIA AMELIA DA SILVA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	1º	Não	222/2015	03/03/2015	14284/15
114	074.183.834-60	JEANE FERNANDES DE ARAUJO		2º	Não	223/2015	03/03/2015	14284/15
115	024.570.774-35	BELCHIONE TOME DE SOUSA MOURA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	3º	Não	224/2015	03/03/2015	14284/15
116	037.211.604-36	LUCIANA SANTOS DE MEDEIROS MONTEIRO		4º	Não	225/2015	03/03/2015	14284/15
117	039.430.254-03	CLAUDENILDA MEDEIROS DO NASCIMENTO SILVA		5º	Não	226/2015	03/03/2015	14284/15
118	082.470.764-89	ALBANICE DOS SANTOS SOUZA		6º	Não	227/2015	03/03/2015	14284/15
119	050.886.764-92	ANDREIA CORTEZ DE PAIVA		7º	Não	228/2015	03/03/2015	14284/15
120	035.719.834-40	JOSINEIDE JUSSARA DE MEDEIROS SILVA		9º	Não	230/2015	03/03/2015	14284/15
121	042.473.874-05	ROBERTA JANAINA DA SILVA FERREIRA		10º	Não	231/2015	03/03/2015	14284/15
122	631.325.084-20	SUELI DE OLIVEIRA ALVES		11º	Não	232/2015	03/03/2015	14284/15
123	045.284.574-23	ALILIA MARIA DE LIMA MEDEIROS		12º	Não	233/2015	03/03/2015	14284/15
124	087.652.424-24	MARIA EDANIELE PEREIRA GOMES		13º	Não	234/2015	03/03/2015	14284/15
125	033.293.294-08	MICELINE BATISTA DE ARAUJO		14º	Não	235/2015	03/03/2015	14284/15
126	798.812.974-00	JOSILEIDE SILVA DE MEDEIROS		15º	Não	236/2015	03/03/2015	14284/15
127	467.555.434-20	MARIA DO SOCORRO SALES FERNANDES		16º	Não	237/2015	03/03/2015	14284/15
128	089.564.234-40	MARIA LUANA MEDEIROS SANTOS		17º	Não	238/2015	03/03/2015	14284/15
129	083.885.544-09	VANESA RODRIGUES MOREIRA		18º	Não	239/2015	03/03/2015	14284/15
130	038.014.274-04	PRISCYLLA KELLY PEREIRA DOS SANTOS		19º	Não	240/2015	03/03/2015	14284/15
131	991.201.604-10	JOSEILDA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I - ZONA URBANA	1º	Não	408/2015	03/03/2015	14284/15
132	001.348.684-55	MARIA DA PAZ LEITE	PROFESSOR FUNDAMENTAL I - ZONA URBANA	2º	Não	243/2015	03/03/2015	14284/15
133	057.397.224-97	LILIAN AZEVEDO DA SILVA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II CIENCIAS	1º	Não	247/2015	03/03/2015	14284/15
134	033.828.084-71	NAEUDA DE ARAUJO WANDERLEY	PROFESSOR FUNDAMENTAL II HISTORIA	1º	Não	245/2015	03/03/2015	14284/15
135	027.724.534-64	JAILSON DE LUCENA GOMES (*)		5º	Não	246/2015	03/03/2015	14284/15
136	026.715.984-67	DANIEL DANTAS MARQUES	PROFESSOR FUNDAMENTAL II MATEMATICA	1º	Não	244/2015	03/03/2015	14284/15
137	066.040.294-76	TAMYRIS GOMES DE SOUSA	RECEPCIONISTA	1º	Não	323/2015	03/03/2015	14284/15
138	042.963.274-61	MARCELO DOS SANTOS NOBREGA		2º	Não	324/2015	03/03/2015	14284/15
139	065.872.694-35	THAYS RODRIGUES PORTO		3º	Não	325/2015	03/03/2015	14284/15
140	045.318.014-07	SILENE BEZERRA DO NASCIMENTO		4º	Não	326/2015	03/03/2015	14284/15
141	045.775.034-09	MARIA CLAUDIA MATIAS DE OLIVEIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM CLASSE I (ESF)	1º	Não	330/2015	03/03/2015	14284/15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n.º 11.878/16

Continuação

REG.	CPF	NOME	CARGO / LOCALIDADE	CLASSIF.	DEFIC	Nº PORT.	DATA PUBLICAÇÃO	PROCESSO
142	088.096.814-10	EMANA JESSICA FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM CLASSE I (ESF)	2º	Não	331/2015	03/03/2015	14284/15
143	079.882.504-93	JESSIKA LACERDA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM CLASSE II (PLANTONISTA)	1º	Não	062/2016	12/01/2016	06820/16
144	050.354.944-46	JOSE ROBERTO DA CUNHA LUCENA	TECNICO DE ENFERMAGEM CLASSE III	1º	Não	332/2015	03/03/2015	14284/15
145	047.608.394-02	SILVANIA LUCENA ALVES	TECNICO DE FARMACIA	1º	Não	333/2015	03/03/2015	14284/15
146	096.036.864-76	JARINA ALVES DE SOUSA		2º	Não	334/2015	03/03/2015	14284/15
147	038.666.194-48	NAIRY DE SOUSA MONTEIRO (*)	TECNICO DE FARMACIA	3º	Não	945/2015	24/11/2015	06824/16
148	102.352.824-05	PALLOMA DA COSTA MOURA (*)		4º	Não	941/2015	24/11/2015	06824/16
149	020.349.864-07	VERONICA MARIA DE SOUZA SILVA (*)		5º	Não	942/2015	24/11/2015	06824/16
150	018.459.904-04	MURIELLE DE MEDEIROS SOUZA (*)		6º	Não	943/2015	24/11/2015	06824/16
151	090.304.064-61	ALEXANDRE MARQUES DOS SANTOS	TECNICO DE NIVEL MEDIO DO SUAS	1º	Não	390/2015	03/03/2015	14284/15
152	086.420.674-70	MARIA DO SOCORRO PEREIRA VERAS		2º	Não	391/2015	03/03/2015	14284/15
153	053.262.074-78	YAMMA GILLIAN FERNANDES CANUTO		3º	Não	392/2015	03/03/2015	14284/15
154	077.002.754-75	ADEMIR DE ARAUJO MEDEIROS		4º	Não	393/2015	03/03/2015	14284/15
155	017.279.564-86	RODRIGO OLIVEIRA BATISTA		5º	Não	394/2015	03/03/2015	14284/15
156	069.061.294-06	LAIANNY REGO DE ALBUQUERQUE		6º	Não	395/2015	03/03/2015	14284/15
157	085.652.654-12	SAMYR ALAN LEITE XAVIER		7º	Não	396/2015	03/03/2015	14284/15
158	029.631.204-51	CARLSON MARZIO FEITOSA DE HOLANDA		8º	Não	397/2015	03/03/2015	14284/15
159	117.023.264-70	SAVIO GUSTAVO DA NOBREGA BORGES	VIGILANTE	1º	Não	028/2016	12/01/2016	06820/16
160	068.997.364-03	LINDOELSON LAURENTINO DE LIMA	VIGILANTE	1º	Não	282/2015	03/03/2015	14284/15
161	101.517.084-60	FELIPE ARAUJO MARTINS		2º	Não	283/2015	03/03/2015	14284/15
162	026.404.604-80	JOSE EDSON SIMAO DA SILVA		3º	Não	284/2015	03/03/2015	14284/15
163	090.357.754-22	DENISE MOREIRA CABRAL		4º	Não	285/2015	03/03/2015	14284/15
164	094.480.504-37	DARLEY DE ARRUDA NOGUEIRA		5º	Não	286/2015	03/03/2015	14284/15
165	043.197.314-84	GILDEMAR DO NASCIMENTO SOUSA		6º	Não	287/2015	03/03/2015	14284/15
166	057.621.354-38	JOSE OTONIONI BEZERRA BENTO		7º	Não	288/2015	03/03/2015	14284/15
167	052.069.264-00	GUSTAVO DE MORAIS SILVA		8º	Não	289/2015	03/03/2015	14284/15
168	018.047.424-30	ISRAEL DE SOUSA ARAUJO	VIGILANTE	9º	Não	290/2015	03/03/2015	14284/15
169	096.061.504-02	PEDRO DE SOUSA NETO	VIGILANTE NOTURNO - ZONA RURAL	1º	Não	221/2015	03/03/2015	14284/15
170	073.362.014-07	WANDERSON MARQUES MORAIS	VIGILANTE NOTURNO - ZONA URBANA	24º	Sim	220/2015	03/03/2015	14284/15
171	097.185.124-70	JANALIBIO IZIDIO DE LIMA	VIGILANTE NOTURNO - ZONA URBANA	1º	Não	206/2015	03/03/2015	14284/15
172	087.101.464-58	JORGE MESSIAS FERREIRA RAMOS	VIGILANTE NOTURNO - ZONA URBANA	2º	Não	207/2015	03/03/2015	14284/15

(*) NOMEADOS POR DECISÃO JUDICIAL

Assinado 28 de Maio de 2020 às 12:36



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Antônio Gomes Vieira Filho

PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 29 de Maio de 2020 às 08:43



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Isabella Barbosa Marinho Falcão

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO